



Ata n.º 01/2021

Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, António Joaquim Teixeira da Mota e Bruno Miguel Bessa Ascensão.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações:-----

b) Intervenção do público; -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 12 de 2020; -----
2. Ratificação da decisão de isentar, até 31/03/2021, do pagamento de Juros e Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, todos os pagamentos que se encontram em atraso; -----
3. Deliberação sobre a aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Avaliação dos Trabalhadores desta Junta de Freguesia de Freguesia, e respetiva composição, para o biénio 2021/2022; -----
4. Homologação da Lista de ordenação Final dos Procedimentos Concursais, para admissão de Cinco Assistentes Operacionais;-----
5. Designação do Júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores que vão ser admitidos, na sequência de Procedimento Concursal; -----
6. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
7. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo.-----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

No período de Informações, refere que a Direção Geral de Saúde normalmente informa acerca dos números de infetados de dois em dois dias, mas que ainda não o tinha feito no presente dia. O valor que tem reporta do passado dia 16, havendo um total de 496 infetados no Concelho, nos últimos 14 dias. A nossa grande preocupação, é o aumento diário de casos. Continua informando que o processo eleitoral está muito complicado, porque todos os dias recebem pedidos de substituição, ou porque as pessoas estão em isolamento profilático ou em quarentena, e outras pessoas que se tinham voluntariado pedem para não serem chamadas por estarem com medo. Acrescentou às dificuldades sentidas diariamente, o facto da funcionária da Câmara Municipal de Valongo que coordena todo este trabalho ter testado positivo, passando a trabalhar a partir de sua casa. Crê que até ao dia das eleições vão haver mais desistências, pelo que espera ter alguns voluntários para poder repor as baixas. Termina com um reconhecimento público a Rui Abreu pela sua ajuda em conseguir pessoas para as mesas de voto. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público. Rui Abreu interveio para questionar que outras medidas seriam implementadas pela Junta de Freguesia, para além das já apresentadas pelo Governo (lavar as mãos, distanciamento social, levar a caneta). -----

O Presidente, João Morgado responde que as secções de voto estarão isoladas umas das outras e que haverá corredores marcados para o trânsito de pessoas (entradas por um lado e saídas por outro), para evitar, ao máximo, cruzamentos. A novidade são secções de voto na Escola de São Lourenço, para os nomes começados pela letra "M", em salas com portas de entrada e saída, o que evita o cruzamento de pessoas. Poderá haver problemas na Escola Secundária de Ermesinde, por não saberem, o nível de aglomerações fora dos pavilhões. -----

Carla Sousa toma a palavra para questionar se não equacionaram abrir a porta da escola que dá para a Avenida Primavera. -----

O Presidente João Morgado, esclarece que optaram por apenas duas portas para disciplinar o trânsito das pessoas.-----

Rui Abreu toma novamente a palavra para sugerir que se divulguem estas medidas para diminuir o receio das pessoas em irem votar. -----

O Presidente responde que já tinham divulgado algumas informações, como sendo as secções de voto, o site e número de telefone que podem usar para saberem qual a sua secção de voto. Esclarece que a preparação do processo eleitoral é da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que é a Proteção Civil que está a tratar dos procedimentos. Sexta-feira terão uma reunião com eles e se o processo eleitoral estiver fechado poderão, então, divulgar mais informações. -----

Não havendo mais intervenções do público, passou à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 12 de 2020;-----



ermesinde

junta de
freguesia



Handwritten signatures and initials in blue ink.

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Como não houve inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Vogal André Teixeira não votou por ter estado ausente da referida reunião. -----

— Ponto dois - Ratificação da decisão de isentar, até 31/03/2021, do pagamento de Juros e Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, todos os pagamentos que se encontram em atraso; --- Por questões logísticas os documentos estavam na posse do Vogal Tesoureiro, pelo que foi ele que conduziu os trabalhos a partir deste ponto, por autorização do Presidente João Morgado. Assim Miguel de Oliveira começou por ler a Deliberação, onde consta que tendo em conta, que: está em vigor um novo confinamento obrigatório; o atendimento ao público vai ter lugar, preferencialmente, por marcação prévia; o País se depara com o agravamento da situação de emergência social, face ao aumento da instabilidade económica e do desemprego; e este Executivo assume como pilares essenciais a Solidariedade, Compromisso e Cidadania, o Executivo delibera ratificar a concessão de isenção, até 31 de março de 2021, do pagamento de Juros e do Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, para todas as situações cujo pagamento se encontre por liquidar. Como ninguém quis usar da palavra, o Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

— Ponto três - Deliberação sobre a aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Avaliação dos Trabalhadores desta Junta de Freguesia de Freguesia, e respetiva composição, para o biénio 2021/2022; ---

O Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, começou por ler a Deliberação, onde consta que considerando, que: a Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração pública (SIADAP) que se aplica à Administração Autárquica, com as adaptações previstas no Decreto Regulamentar nº. 18/2009, de 4 de setembro; nas freguesias a Comissão de Avaliação é constituída por deliberação da Junta de Freguesia, sendo composta pelo presidente da junta, o tesoureiro ou secretário e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada; o Regulamento da Comissão de Avaliação, atualmente existente, foi aprovado em 2008, com fundamentação e legislação entretanto revogada; e o biénio seguinte de avaliação diz respeito ao período 2021 e 2022, o Executivo delibera: aprovar o regulamento da Comissão de Avaliação, conforme o documento anexo à



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-396 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



gerci@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

presente deliberação; e aprovar a composição da Comissão de Avaliação, que integrará os seguintes elementos: -----

- Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde – João Fernando da Costa Morgado;-----
- Vogal Secretária da Junta da Freguesia de Ermesinde - Helena Isabel da Rocha Oliveira; -----
- Os seguintes trabalhadores: -----
 - Área Administrativa – Atendimento, Recursos Humanos e Outros – Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro; -----
 - Operacional – Jardins e Higiene Urbana – Ana Filipa Loureiro Almeida; Logística e Operacional - Cemitérios, Feira, Mercado e Manutenção – Jácome Alberto Rocha Costa;-----
- Outros elementos que, por decisão do Presidente da Junta, poderão participar nas reuniões da CA, embora sem direito a voto. -----

Como não houve inscrições para a discussão, o Vogal Tesoureiro pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Homologação da Lista de ordenação Final dos Procedimentos Concurais, para admissão de Cinco Assistentes Operacionais;-----

O Vogal Tesoureiro começou por ler a homologação, onde consta que a Junta deliberou homologar a Ata e respetiva Lista de Ordenação Final, pelo que vai ter início o processo de negociação com os candidatos, tendo em vista a assinatura do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. Mais, a posição remuneratória a propor é a quarta posição, nível quatro, da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, correspondendo, atualmente ao valor de 645,07 €. -----

Não havendo inscrições para a discussão, o Vogal Tesoureiro pôs a Homologação à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Designação do Júri para avaliação do período experimental dos trabalhadores que vão ser admitidos, na sequência de Procedimento Concural; -----

O Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, começou por ler o documento onde consta que foi decidido aprovar a seguinte composição do Júri, para os dois processos de admissão de pessoal (Processo A – Logística e Operacionalidade – Coveiros e Processo B – Logística e Operacionalidade – Jardineiros): -----

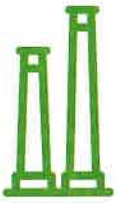
Presidente: Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro – Assistente Técnica; -----

Vogal: Jácome Alberto Rocha Costa – Encarregado Operacional;-----

Vogal: Ana Filipa Loureiro Almeida - Assistente Técnica - área do ambiente. -----

Não havendo quem quisesse tomar a palavra, o Vogal Tesoureiro pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----



ermesinde

junta de
freguesia



VB
A/.
Kulke@
↑
↓

O Vogal António Mota tomou a palavra para questionar se o pessoal admitido seria sujeito a provas. O Presidente, João Morgado responde que já passou o período das provas, foi aquando do concurso, sendo que os que tiveram maior pontuação serão agora admitidos na Função Pública, por um período experimental de 90 dias. Se aceitarem farão parte dos quadros da Junta de Freguesia. Seguidamente toma a palavra o Vogal André Teixeira para questionar acerca de uma árvore abatida, aquando da poda, na Rua do Juncal. O Presidente, João Morgado responde que, aquando da poda, os funcionários verificaram que a árvore estava podre, pelo que foi retirada para que não houvesse o risco de queda. Refere que no lugar desta e de outras quatro árvores também abatidas serão plantadas novas árvores, mas apenas após se afundarem as respetivas caldeiras (as árvores serão plantadas a noventa centímetros), para que as novas raízes não cresçam para o passeio, estragando-o. O Vogal António Mota interveio novamente, para informar que no passeio (onde se deu a queda de uma senhora) ocorreu um desnível de cerca de dez centímetros, pelo que as pessoas, ao saírem da passadeira, tropeçam no mesmo. O Presidente, João Morgado, responde que irá reportar a situação à Câmara Municipal.-----

7. Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Rui Fernando José Nunes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0506, correspondenté ao lado esquerdo, do qual são Primeiros Instituidores João Costa Nunes e esposa Maria da Glória Batista José Nunes, da parte pertencente a João Costa Nunes. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que João Costa Nunes faleceu no dia 20/02/2020, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento nem outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus herdeiros, sua esposa Maria da Glória Batista José Nunes e seu filho Rui Fernando José Nunes. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

SEDE

Rua D. António Ferreira Gomes, 965
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A

Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Foi apresentado por Alfredo Ferreira de Almeida, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0904, do qual foi 1ª. Instituidora Maria Antónia Oliveira, da parte pertencente a Maria Natércia Gomes Moreira de Almeida. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Natércia Gomes Moreira de Almeida faleceu no dia 30/07/2016, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Alfredo Ferreira de Almeida e seus filhos Hélder António Moreira de Almeida e Gisela Maria Moreira de Almeida.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por José Manuel Neves Rebelo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1004, do qual foi 1ª. Instituidor Manuel Gonçalves Rebelo, da parte pertencente a José Mário de Sá Moreira Rebelo. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, 2ª. Repartição, onde consta que José Mário de Sá Moreira Rebelo faleceu no dia 02/12/2008, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Florisa Neves Casal e seus filhos José Manuel Neves Rebelo, Fernanda Maria Neves Rebelo e Luciano Neves Rebelo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Eugénia Moreira Gomes de Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1227, do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina Rosa Oliveira, da parte pertencente a Manuel Gomes da Silva. Para o efeito foi apresentada a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Manuel Gomes da Silva faleceu no dia 2/12/2007, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Carolina Moreira da Silva e seus filhos Vítor Manuel Moreira Gomes de Oliveira, Adelina Moreira Gomes de Oliveira Senra e Maria Eugénia Moreira Gomes de Oliveira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Eugénia Moreira Gomes de Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1227,



do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina Rosa Oliveira, da parte pertencente a Maria Carolina Moreira da Silva. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros, o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e o Testamento, onde consta que Maria Carolina Moreira da Silva faleceu no dia 18/10/2011, no estado civil de viúva, tendo feito Testamento onde legou a seu filho o direito ao uso e habitação vitalícios, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Vítor Manuel Moreira Gomes de Oliveira, Adelina Moreira Gomes de Oliveira Senra e Maria Eugénia Moreira Gomes de Oliveira. - Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Mário Augusto Moreira Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1227, do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina Rosa Oliveira, da parte pertencente a Rosa Pereira Pinto. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Rosa Pereira Pinto faleceu no dia 15/08/2006, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Augusto Alves da Silva e seu filho Gaspar Pereira Alves da Silva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Mário Augusto Moreira Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1227, do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina Rosa Oliveira, da parte pertencente a Augusto Alves da Silva. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Augusto Alves da Silva faleceu no dia 05/06/2014, no estado civil de viúvo, sem



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-395 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JF Ermesinde

ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu filho Gaspar Pereira Alves da Silva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Mário Augusto Moreira Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1227, do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina Rosa Oliveira, da parte pertencente a Gaspar Pereira Alves da Silva. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Gaspar Pereira Alves da Silva faleceu no dia 19/11/2014, no estado civil de divorciado, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu filho Mário Augusto Moreira da Silva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Brízida da Luz Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1408, do qual foi 1º. Instituidor Agostinho Pereira da Silva, da parte pertencente a Maria de Lourdes da Luz da Silva Almeida. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho do Porto, onde consta que Maria de Lourdes da Luz da Silva Almeida faleceu no dia 22/05/2020, no estado civil de viúva, sem ascendentes ou descendentes, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus irmãos Brízida da Luz Silva, António Narciso da Luz Silva e em representação de sua irmã pré-falecida, Eufrásia da Luz Silva Correia, sua sobrinha Orlanda da Silva Correia. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Helena de Bourbon Faria e Costa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1820, do qual foi 1º. Instituidor Jerónimo Fernandes de Barros, da parte pertencente a Maria Helena de Bourbon do Amaral da Rocha Martins Barros Lopes. Para o efeito foram apresentados o Testamento, a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho do Guimarães, onde consta que Maria Helena de Bourbon do Amaral da Rocha Martins Barros Lopes faleceu no dia 26/10/2019, no estado civil de viúva, sem ascendentes ou descendentes, tendo deixado como seus herdeiros, seus sobrinhos José



ermesinde

Junta de
Freguesia



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Helena'.

Manuel Bourbon Faria e Costa, Maria Manuela Bourbon Faria e Costa Bravo e Maria Helena de Bourbon Faria e Costa.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Ana de Barros Fernandes Saraiva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 291, do qual foi Primeiro Instituidor Fernando Ferreira Saraiva e esposa, da parte pertencente a Fernando Ferreira Saraiva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Fernando Ferreira Saraiva faleceu no dia 16/03/2020, no estado civil de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Ana de Barros Fernandes Saraiva e seus filhos Vítor Manuel Fernandes Saraiva, Maria de Fátima Fernandes Saraiva e em representação de seu filho pré-falecido José Pedro Fernandes Saraiva, seus netos, Daniela Pinto Saraiva e Bruno Miguel Pinto Saraiva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Rui do Nascimento Teixeira Gonçalves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 372, do qual foi Primeira Instituidor Irene da Assunção Teixeira. Para o efeito foram apresentados uma Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Irene da Assunção Teixeira faleceu no dia 12/02/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Rui do Nascimento Teixeira Gonçalves, Marília de Fátima Gonçalves, Maria da Glória Teixeira Gonçalves Sequeira, Julieta de Assunção Teixeira Gonçalves Loureiro e em representação de sua mãe Maria de Lurdes Gonçalves, seus netos, Patrícia Manuela Gonçalves da Rocha Santos e Rui Manuel Gonçalves da Rocha. ----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

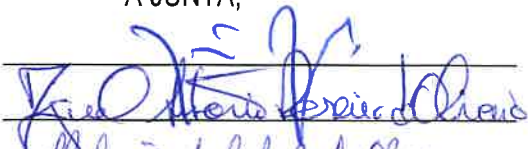
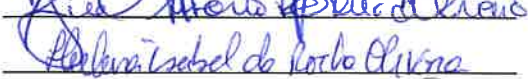
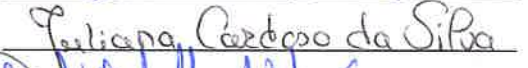

Foi apresentado por Maria Leonor Ferreira Teixeira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 118, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de seu pai Dinis Fernando de Sousa Almeida. Pagou a quantia de 600,00€ (Seiscentos euros), correspondente ao valor de remição pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 7281/2020. -----

Foi apresentado por João Vieira Andrade, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada no Ossário nº. 216, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de sua mãe Ludovina Rodrigues Guerreiro. Pagou a quantia de 600,00€ (Seiscentos euros), correspondente ao valor de remição pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 7373/2020. -----

Foi apresentado por Felismina de Sousa Santos, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada no Ossário nº. 490, o qual se encontra remido até 31/12/2047, para conservação das cinzas de seu pai Justino Moreira dos Santos. Pagou a quantia de 180,00€ (Cento e oitenta euros), correspondente a 50% do valor de remição pelo período de 30 anos, através da DRI nº. 7218/2020. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,


 João Morgado

 Felismina de Sousa Santos

 João Vieira Andrade

 Maria Leonor Ferreira Teixeira
